DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 1.871/2025, de 17 de março de 2025.

*(Nomeia o senhor **Henrique Cassano Monte Bello** no emprego público comissionado celetista de **Diretor Adjunto de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais e** dá providências correlatas).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear o senhor **Henrique Cassano Monte Bello**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG 47.680.956/SSP/SP3 e do CPF 384.061.628-05, no emprego público comissionado celetista de **Diretor Adjunto de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais** (CBO 122305), lotado no Departamento de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais, fazendo jus a perceber remuneração mensal correspondente ao padrão de vencimento "Q", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e produz efeitos, com data retroativa a 01/03/2025, revogando a Portaria 1.821/2025 de 02/01/2025**.**

Saltinho/SP, 17 de março de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 15/2025 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de material de limpeza, de higiene e descartáveis de primeira linha/qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda das unidades de ensino, conforme especificações constantes do Termo de Referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 24/03/2025. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 11/04/2025. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 11/04/2025. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 11/04/2025 na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 14/03/2025.

Marcelo Montebello
RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF 104.864.128-73
Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025
Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025

.....

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2025

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 16/2025 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de pneus e câmaras de ar novos, de primeira linha/qualidade, originais de fábrica, não remoldados, não recauchutados, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação na data de cada entrega, devendo atender as normas da ABNT/INMETRO e do Código de Trânsito Brasileiro, possuir garantia contra eventuais defeitos de fabricação, para utilização nos veículos, tratores e máquinas pesadas que compõe a frota municipal, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, conforme especificações constantes do Termo de Referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 25/03/2025. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 14/04/2025. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 14/04/2025. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 14/04/2025 na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de

Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 14/03/2025.

Marcelo Montebello
RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF 104.864.128-73
Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025
Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025

.....

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2025

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 17/2025 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de material escolar, material de escritório e correspondentes de primeira linha/qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda das unidades de ensino no ano letivo de 2025, conforme especificações constantes do Termo de Referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 26/03/2025. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 16/04/2025. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 16/04/2025. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 16/04/2025 na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 14/03/2025.

Marcelo Montebello
RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF 104.864.128-73
Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025
Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025

.....

Extrato

Extrato do Contrato 28/2025 – Processo Administrativo 163/2025

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 28/2025, originado pelo Pregão Eletrônico N° 04/2025. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Amplitude & Amplitude Treinamentos Ltda. Objeto: promoção de oficinas de Ginástica (Rítmica, Artística e Aeróbica) e de Artes Marciais (Kung Fu, Judô, Karatê, Muay Tay) para aproximadamente 286 alunos matriculados na CIEMS - Centro Integrado de Educação Municipal “Nossa Senhora Aparecida”, em razão da implantação da escola em tempo integral no ano letivo de 2025, conforme Lei Federal 13.278/2016, que contemplam o eixo Corpo e Movimento nos currículos dos diversos níveis de educação básica, conforme os anexos ao edital do Pregão Eletrônico 04/2025. Valor Global: R$ 128.800,00. Prazo contratual: de 01/04/2025 até 31/12/2025, com possibilidade de renovação/prorrogação.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 14 de março de 2025.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.804/2025

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
CNPJ: 01.637.738/0001-27

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025
CONTRATO Nº 02/2025
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Saltinho.
CONTRATADO: Balan Supermercado Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos alimentícios imprescindíveis, para a manutenção da Copa/e Cozinha da Câmara Municipal de Saltinho, pelo prazo de 06 meses.
VALOR: R$ 2.165,36 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 06 meses, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite da Lei, na forma do artigo 107 da Lei 14.133/2021.
DATA ASSINATURA: 13/03/2025

Saltinho, 14 de março de 2025

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Presidente –